

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 22 de setembro de 2021.


O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Decreto Federal Nº 5.109, de 17 de junho de 2004 e Lei Municipal Nº 1.327 de 26 de setembro de 2007, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Municipal prospectado para o projeto VIVER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 22 de setembro 2021.



ELIZÂNGELA CAMURÇA MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CMDI